



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0148/2023
05 DE JUNHO DE 2023

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Sergipe - FEDERASE;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o conselheiro presidente interino, **Sr. Diego Rafael da Silva Borges** para participar da solenidade de posse da nova Diretoria da FEDERASE para o triênio 2023/2023, no dia 06 de junho de 2023, às 16h, no Museu da Gente Sergipana;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 05 de junho de 2023

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
COREN-SE nº 270182-ENF
Presidente Interino